



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 161, 21 de Julho de 2025

Dispõe sobre a exoneração da empregada Ana Angélica Chaves Gonçalves , contratada para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes, de natureza transitória e precária, nos termos do contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de julho de 2025, a empregada ocupante do Cargo de Livre Provimento de Chefe de Desenvolvimento Humano conforme disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, Ana Angélica Chaves Gonçalves , matrícula 0471 , lotado na Assessoria de Desenvolvimento Humano – ADH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 21/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br